



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. João de Paiva, s/n, Monte Alegre/RN

CEP: 59182000 CNPJ: 12.585.986/0001-98



Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº Solicitação: Data Emissão: Classificação: Processo:
86 **10/01/2020** **Serviço** **120.026/2020**

Objeto:

Serviço de locação de software de gerenciamento de dados da Atenção Primária à Saúde.

Justificativa:

Justifica-se a presente aquisição, considerando que a partir do presente mês o financiamento da Atenção Primária à Saúde, sofrerá mudanças nas regras de repasse utilizadas atualmente, sendo imprescindível o controle via sistema dos indicadores globais, que serão avaliados pelo Ministério da Saúde para a manutenção dos programas e aporte financeiro para custear as ações da Atenção Primária, sendo que o não cumprimento dos percentuais dos indicadores, fará com que o município sofra cortes nos repasses de recursos oriundos do Governo Federal, desta forma o referido programa terá a função de monitorar em tempo real os percentuais dos indicadores para a manutenção do financiamento dos diversos programas que compõe a Atenção Primária em Saúde no município de Monte Alegre. Esse serviço deverá ser pago através de recurso do Informatiza UBS. Todo o suporte com referencia a instalação, manutenção e treinamento serão fornecidos pelo contratante sem custos extras para o município. Salienta-se ainda que será instalado o referido software nas dez Unidades Básicas de Saúde.

AÇÃO: Manutenção das Atividades de Saúde da Família

Item	Descrição	Lote	Qty.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0026273	Sistema de Apoio à informatização e controle de dados do Programa de Atenção Primária à Saúde contendo as seguintes funcionalidades por unidade de saúde: • Hospedagem VPS com no mínimo 08 GB de memória, 160 GB de armazenamento e 8000 GB de largura de banda para as ferramentas da Atenção Primária à Saúde; • Avaliação do nível de eficiência territorial, comparando o padrão de aumento nominal dos gastos com os resultados alcançados; • Cálculo de custo sobre os atendimentos efetuados; • Monitoramento de internações evitáveis por área de abrangência; • Monitoramento percentual de cobertura por área; • Cálculo de projeções dos recursos a serem transferidos com base na captação ponderada; • Monitoramento do percentual de vulnerabilidade socioeconômica e demográfica; • Monitoramento de frequência (dia e turno de atendimento) de acesso aos sistemas por profissional; • Comunicação com dispositivos móveis dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para emissão de alertas sobre baixa produtividade, prazo a serem cumpridos e desempenho; • Fornecer relatórios mensais e quadriestrais sobre os indicadores Globais preconizados pelo Ministério da Saúde (Usuários atendidos, percentual de encaminhamentos, internações por condições sensíveis a Atenção Primária, NPS – Mensuração do nível de fidelidade dos usuários, PDRQ-9 – Avaliação da relação médico/paciente, PCA Tool – Avaliação da Atenção Primária com indicadores chaves); • Relatório de cadastros domiciliares e individuais desatualizados; • Listar por micro áreas: Hipertensos, diabéticos, gestantes, mulheres em idade fértil, menores de cinco e maiores de sessenta e cinco anos; • Suporte remoto online e tele atendimento através de canal de articulação entre o usuário dos sistemas da APS das 07:00h às 18:00 para orientações sobre rotina de trabalho, operabilidade dos sistemas da atenção primária, avaliação de erros em relatórios, problemas técnicos de rede, problemas na criação de documentos e impressões, na ocasião do suporte remoto não resolver o problema a empresa têm até 24h para enviar presencialmente um técnico para avaliação e resolução do problema relatado; • Módulo de Capacitação de profissionais da Atenção Primária		3	mes	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. João de Paiva, s/n, Monte Alegre/RN

CEP: 59182000 CNPJ: 12.585.986/0001-98



Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

mediante necessidade com as evoluções dos sistemas utilizados pelo município com no mínimo matérias dos seguintes módulos (Instalação, Administração, Cidadão, Agenda, Atendimentos, CDS, Relatórios, Gestão de Cadastros). • A empresa deverá fornecer 16 horas de capacitações/encontros quadrimestrais de reciclagem para as equipes de Atenção Primária confrontando resultados esperados com os índices alcançados pelo município no último quadrimestre

Valor Total:

0,00

Maria Emilia Pereira Pinheiro Fonseca

010.531.564-80

SECRETÁRIA DE SAÚDE